



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 22/04/2009  
Tmce  
Assessoria do Plenário

IND 6580/2009

## INDICAÇÃO Nº (Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

Ào Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- GEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em 23/04/09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e a Administração Regional do Riacho Fundo a instalação de um posto policial na Quadra 06 do Riacho Fundo II RA-XXI.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e a Administração do Riacho Fundo a instalação de um posto policial na Quadra 06 do Riacho Fundo II RA-XXI.

### JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na prestação do serviço de segurança na comunidade afetada, pois trata-se de uma região de comprovada periculosidade.

Salientamos também, que a comunidade local não dispõe de rondas ostensivas regulares, o que facilita a ação dos marginais, que praticam seus atos criminosos sem nenhuma repreensão.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6580/09  
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE RAIMUNDO PROT. 17-AB-2009 10:54